LEI Nº 558/91

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Matos Costa - SC, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder executivo autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor Cr$ 43.200.000,00 (Quarenta e Três Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros), em reforços das seguintes dotações:

0100	- PODER LEGISLATIVO
0110	- CÂMARA MUNICIPAL
01010012001	- Manut. da Câmara de Vereadores
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....2.000.000,00
0300	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0320	- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03070212005	- Manut. da Divisão de Recursos Humanos
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....2.100.000,00
0340	- DIVISÃO CONTABIL E FINANCEIRA
03080322007	- Manut. dos Serv. Cont. e Financeiros
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....600.000,00
0400	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0420	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882009	- Manut. do Ensino do Primeiro Grau
3111.01	- Vensimentos e Vant. Fixas.....2.820.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....80.000,00
0847239010	- Manut. dos Serviços de Transp. Escolar
3120	- Material de Consumo.....300.000,00
0500	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0510	- GABINETE DO SECRETÁRIO
04120652012	- Manut. do Gabinete do Secret. Desenv. Econômico
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....1.800.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....300.000,00
0600	- SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
0620	- DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
16885342015	- Manut. do Sist. Viário Vicinal
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....3.000.000,00
0630	- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
08421881003	- Construção de Unidades Escolares
4110.00	- Obras e Instalações.....14.000.000,00
10603252016	- Manut. dos Serviços de Limpeza Pública
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....500.000,00
3120	- Material de Consumo.....700.000,00

0700	- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
0720	- DIVISÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
137544282018	- Manut. do Sist. de Assistência Médica
3111.01	- Vencimento e Vant. Fixas.....8.300.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....500.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
0800	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0810	- ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
03070212022	- Operacionalização dos Encargos
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....5.000.000,00
15844862021	- Manutenção do Pasep
3280.00	- Contribuição para Formação do Pat. Serv. Pub....1.000.000,00

TOTAL.....43.200.000,00

Art. 2º - Para respaldo do crédito suplementar de que trata o artigo precedente fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício o valor de Cr$ 43.200.000,00 (Quarenta e Três Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros), das seguintes dotações:

0100	-PODER LEGISLATIVO
0110	- CÂMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
01010012001	- Manut. da Câmara de Vereadores
3120.00	- Material de Consumo.....1.000.000,00
3131.00	- Renumeração de Serviços Pessoais.....100.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....900.000,00
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente.....500.000,00
0200	- GOVERNO MUNICIPAL
0210	- GABINETE DO PREFEITO
03070202002	- Manut. do Gabinete do Prefeito
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....1.400.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....1.000.000,00
0220	- JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
06070212003	- Manut. de Serviço de Alist. Militar
3120.00	- Material de Consumo.....500.000,00
0300	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0310	- GABINTE DO SECRETÁRIO
03070202004	- Manut. do Gabinete do Secretário de Adm.e Finanças
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....3.000.000,00
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente.....300.000,00
0330	- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
03070212006	- Manut. da Div. do Mat. e Patrimônio
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....500.000,00
0400	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0420	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882009	- Manut. do Ensino do Primeiro Grau
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente.....900.000,00

08472392010	- Manut. dos Serviços de Transp. Escolar
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....1.800.000,00
0430	- DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
08462282011	- Manut. das Ativ. Esport. e Culturais
4110.00	- Obras e Instalações.....9.400.000,00
0600	- SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
0610	- GABINETE DO SECRETÁRIO-URBANISMO
16880202014	- Manut. do Gab. do Secret. Urbanismo
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....1.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....400.000,00
3131.00	- Renumeração de Serviços.....400.000,00
0620	- DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
16885342015	- Manut. do Sistema Viário Vicinal
3131.00	- Renumeração de Serviços Pessoais.....2.900.000,00
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente.....1.000.000,00
0700	- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
0710	- GABINETE DO SECRETÁRIO
13744202017	- Manut. do Gabinete do Secret. da Saúde
3111.01	- Vencimento e Vant. Fixas.....4.000.000,00
4120.00	- Equip. e Material Permanente.....400.000,00
0720	- DIVISÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282018	- Manut. do Sistema de Assist. Médica
4110.00	- Obras e Instalações.....3.700.000,00
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente.....1.300.000,00
0730	- DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
15814872019	- Manut. do Sist. de Assist. Comunitária
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....2.000.000,00
0800	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0810	- ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
03070212022	- Operacionalização dos Encargos
3120.00	- Material de Consumo.....1.200.000,00
15814862020	- Contribuição a Previdência Social
3113.00	- Obrigações Patronais.....3.600.000,00
TOTAL	**.....43.200.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 03 de dezembro de 1991.

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal